

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: BANESE e BRASIL  
Agências Bancárias: 007 e 0822-2  
Contas Bancárias: 300.188-2, 14.785-0 e 6495-5

**PERÍODO:** Janeiro a Abril / 2019

**Valores em R\$**  
**100.987,13**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

<b>RECEITA ORÇAMENTARIA ARRECADADA</b>	<b>VALOR</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	512.319,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.750,32
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	115.272,39
Cota -Parte do FPM	7.097.080,49
Cota-Parte do ITR	1.354,86
Cota-Parte do IPI-Exportação	993,56
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.556.331,08
Cota-Parte do IPVA	148.661,23
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 9.462.763,19</b>

<b>DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO</b>	<b>LIQUIDADAS E PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>	
		<b>PROCESSADOS (a)</b>	<b>NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.112.828,93</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	534.675,90	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	578.153,03	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>21.309,08</b>	-	-
Investimento	21.309,08	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>1.134.138,01</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(IIaIIb) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>1.134.138,01</b>

<b>PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)</b>	<b>%</b>
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	<b>11,99</b>

<b>CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Porto da Folha (SE), 30 de Abril de 2019

  
EVERTON LIMA GOIS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC-SE Nº 4.111